



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 22 /2026

PROCEDIMENTO CONCURSAL DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2026 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

----- **Artur Jorge Ribeiro Fresco**, Presidente da Câmara Municipal de Mira:-----

----- **Faz público**, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que por seu despacho nº 15133, datado de 28/11/2025, proferido no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou que se irá proceder à abertura do procedimento concursal das festas de São Tomé de Mira 2026 nas modalidades de Hasta Pública por licitação para autorização da exploração de serviços de restauração e de bebidas com carácter não sedentário, e procedimento de classificação para exploração de equipamentos de diversão; exposição e mostra de bens, serviços e artesanato, com realização de vendas a título acessório, na 'mostra de atividades económicas; exploração de espaços de venda ambulante, na zona envolvente ao recinto; exploração de tasquinhas gastronómicas (serviços de restauração e de bebidas com carácter não sedentário por associações de carácter cultural, recreativo, desportivo ou de solidariedade social), no dia **29 de maio pelas 14:30horas**, tendo lugar no Salão Nobre do Município, nos termos do programa do procedimento que se publica em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante. -----

----- Faz também público que o Programa do Procedimento se encontra disponível para consulta presencial, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Mira, no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00, ou para consulta online, a todo o tempo, na página do município, no endereço em: <https://www.cm-mira.pt/saotome2026> . -----

As candidaturas devem ser elaboradas de acordo com os pontos 14, 20, 25, 30 e 36 do Programa de Procedimento e submetidas presencialmente durante o horário de atendimento da Câmara Municipal de Mira, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço **eventos@cm-mira.pt** , apenas para os subprocedimentos exposição e mostra de bens, serviços e artesanato, com realização de vendas a título acessório, na 'mostra de atividades



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

económicas; exploração de espaços de venda ambulante, na zona envolvente ao recinto;
exploração de tasquinhas gastronómicas.-----

- ----Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão
ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no site oficial da Câmara Municipal em
www.cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara
